

Justiça Federal tem expediente suspenso no dia 8/12

Em comemoração ao Dia da Justiça (Lei Federal nº 6.741/79), o TRF5 e todas as seções judiciais vinculadas terão expediente suspenso no próximo dia 8 de dezembro. No caso do TRF5 e da Seção Judiciária de Pernambuco, o feriado

coincide com o feriado municipal dedicado a Nossa Senhora da Conceição. Neste dia haverá o Plantão Judiciário. Os prazos processuais que se iniciam ou se completam nesse dia ficam prorrogados para o dia seguinte, 9/12.

OAB define lista sêxtupla para vaga de desembargador federal do TRF5

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) definiu, ontem, a lista sêxtupla para a vaga de desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5, pelo Quinto Constitucional. A vaga ocorreu em razão da posse de Marcelo Navarro Ribeiro Dantas como ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Os conselheiros federais escolheram um representante de cada estado que integra a 5ª Região, na seguinte ordem: Harrison Targino (PB) e Silvana Barreto (PE), ambos com 27 votos;

Luciano Guimarães (AL), com 26 votos; Juvenal Rocha Neto (SE), Leonardo Cavalcante Carvalho (CE) e Verlano Medeiros (RN), com 25 votos. A lista será encaminhada ao TRF5 para votação pelo Pleno desta Corte e formação da lista tríplice, que será submetida para escolha de um nome por parte da presidente da República, Dilma Rousseff.



Foto: Eugenio Novaes/CFOAB

Quinto Constitucional – Até setembro deste ano, dois cargos de desembargador federal

no TRF5 eram providos por membros oriundos do Ministério Público Federal (MPF), Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Fernando Braga, atual corregedor-regional. A outra vaga pelo Quinto Constitucional foi ocupada pelo representante da OAB, o desembargador federal Cid Marconi. Pelo critério de alternância, o colegiado do TRF5 confirmou que a vaga antes ocupada por Ribeiro Dantas é da OAB.

Pleno indefere requerimento da OAB de suspensão de prazos

O Pleno do TRF5 indeferiu, ontem (2/12), por unanimidade, o requerimento do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no qual postulava a suspensão de todos os prazos, audiências e julgamentos, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus, no período de 20 de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016, bem como a vedação de publicação de notas de expediente durante esse espaço de tempo. O requerimento

foi encaminhado ao presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF) e também presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Francisco Falcão, que resolveu submeter aos Tribunais Regionais Federais a avaliação e eventual regulamentação do assunto. Atualmente, o recesso forense abrange o lapso temporal que vai dos dias 20/12 até o dia 6/01. Os magistrados entenderam que não há possibilidade de suspensão de prazos

e de realização de determinados atos processuais fora das situações expressamente previstas em lei. Os desembargadores federais concordaram que, embora o Novo Código de Processo Civil (CPC) contemple, no art. 220, a pretensão da OAB, ele somente entrará em vigor após decorrido um ano da data de sua publicação oficial, em março do próximo ano, como prevê o art. 1045.



Aniversariantes

Tércia Maria Araújo de Andrade Lima
 Subsecretaria de Pessoal

Mova-se comemora

Nesta sexta-feira (4), às 22h, na Av. Rio Branco, 66, no Bairro do Recife, a chapa "Mova-se para mudar", vencedora da eleição do Sintrajuf-PE para o triênio 2015-2018, realiza uma festa para comemorar a vitória. A atração musical ficará por conta da servidora Daniela El-Deir e da banda Infringentes, com sucessos dos anos de 1970 a 1990. Todos os servidores estão convidados. Mais informações pelos telefones: (81) 99289-3620/98531-1925.